



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 14 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0990

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
NOTIFICAÇÕES	01
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)	03
DIVERSOS	03
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

6º Termo Aditivo do Contrato nº 046/2019
– Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS –
Contratada: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 25.276.950/0001-74 –
Objeto: RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusulas Décima Terceira do Contrato nº 046/2019, destinado à execução de reforma do Centro Esportivo “Dirceu Gastão dos Santos Peters - Parque Aquático, conforme Tomada de Preços nº 05/2019 – Processo nº 49/2019, com fundamento nos incisos III e VI, do § 1º, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber: Cláusula Décima Terceira: Prorrogar o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29/12/2020. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2020.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 1968/2013, Artigo 32, fica o proprietário do imóvel abaixo citado, notificado a apresentar o projeto da construção/ampliação da obra que está sendo executada.

- Av Hum (01), Quadra F, Lote 01 – Residencial Soares Teruel (Cadastro: 945340-069-0040-001)

Fica concedido em conformidade com a Lei Municipal Nº 1968/2013, Artigos 45, 46, 47 e 48 o prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade e imposta desde já, não sanada a irregularidade dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 600 UFPs.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

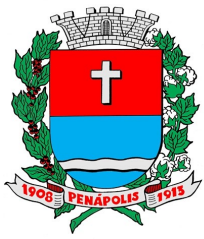
NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado os proprietários dos imóveis abaixo citados, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos.

- Rua João Batista de Souza, Quadra T, Lote 20 – Parque Res. Santa Leonor (Cadastro: 935330-012-0269-001)

- Rua Maria Rosa Passafaro Altimari, Quadra 24, Lote 22 – Resid. Jardim do Lago (Cadastro: 940290-058-0322-001)

- Rua Aurea de Freitas Oliveira, Quadra 21, Lote 25 – Resid. Jardim do Lago (Cadastro: 940290-059-0352-001)

- Rua Francisco Barbosa dos Santos, Quadra 47, Lote 19 – Resid. Jardim do Lago IV (Cadastro: 940290-083-0178-001)



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 14 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0990

Página 2 de 4

- Rua Eugenio dos Santos Rocha, Quadra 53, Lote 25 – Resid. Jardim do Lago V (Cadastro: 935290-061-0357-001)

- Rua Durvalino Esperança, Quadra 57, Lote 29 – Residencial Jardim do Lago V (Cadastro: 940290-040-0047-001)

- Av. Orestes Soares de Moraes, Quadra 56, Lote 15 – Resid. Jardim do Lago V (Cadastro: 940290-080-0225-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2000 de 30/11/1989, Artigo 23 em seu parágrafo único, ficam os proprietários dos imóveis abaixo citados, notificados a executar a construção, e ou reforma da calçada em sua propriedade, uma vez que os mesmo encontram-se sem a calçada ou com as mesmas danificadas.

- Av Pepino Melchiore, 519, Quadra 39, Lote 01 – Resid. Jardim do Lago III (Cadastro: 940290-041-0093-001)

- Rua Irmãos Torrezan, Lote 28 – Chácara Recreio Mirage (Cadastro: 935310-029-0570-001)

- Rua Irmãos Torrezan, Lote 27 – Chácara Recreio Mirage (Cadastro: 935310-029-0520-001)

- Rua Irmãos Torrezan, Lote pte 15 – Chácara Recreio Mirage (Cadastro: 935310-052-0550-001)

- Rua Irmãos Torrezan, Área 01 – Chácara Recreio Mirage (Cadastro: 935310-052-0560-001)

- Rua Irmãos Torrezan, Área 06 – Chácara Recreio Mirage (Cadastro: 935310-052-0645-001)

- Rua Jose Joaquim Nadai, Área 07 – Chácara Recreio Mirage (Cadastro: 935310-052-0660-001)

Fica concedido em conformidade o Decreto 455/1993 em seu art 26, o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada a irregularidade dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 60,9008 UFP.

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

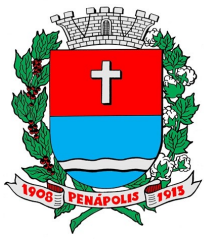
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O DAEP torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia o Edital nº 03/2021, Processo nº 03/2021 do Pregão Eletrônico nº 02/2021, Tipo de Licitação: MENOR PREÇO - objeto: Aquisição de 01 Balança Rodoviária.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 08:00h do dia 15/01/2021 até as 08:30h do dia 27/01/2021.

- TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS 27/01/2021 às 08h:30min
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2021 às 09:00 h.
- INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/01/2021 às 09:30 h.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 14 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0990

Página 3 de 4

Local de acesso: www.bll.org.br – “acesso identificado”

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Compras e Licitações do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente – Penápolis/SP, fone: 18-3654-6103, Internet através do site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil, www.bll.org.br ou diretamente em www.daep.com.br.

e-mail: compras@daep.com.br – Fone: 18-3654.6103

Penápolis, 14 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Bachiega - Presidente do DAEP

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

DIVERSOS

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ: 04.048.205/0001-06

VALOR: R\$ 185,00

DATA VENCIMENTO: 14/01/2021

MARCIA ARRIERO MARIN - Chefe Administrativo Financeiro - Emurpe

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

CNPJ 06.344.497/0001-41

OBJETO: Realinhamento semestral do valor do crédito de benefício do funcionário.

De comum acordo entre as partes, fica aditado o contrato acima citado:

1 - Realinhamento semestral de 16,80% sobre o valor mensal do crédito do funcionário, segundo o índice do IGPM-FGV acumulado no período de Julho a Dezembro/2020, de acordo com a cláusula segunda do referido contrato, passando de R\$ 476,06 (Quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos) para R\$ 556,04 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 11 de janeiro de 2021.

LETÍCIA TAKANO SADER - Presidente

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI - Verocheque Refeições Ltda.

Visto: MÁRCIO JOSÉ DOS REIS PINTO
Assessor Jurídico - OAB/SP Nº 153.052

Testemunhas:

SÍLVIA REGINA CORRÊA LEITE COSTA
RG. 16.676.980-0/SSP/SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 14 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0990

Página 4 de 4

SUZEL DE SOUZA VASCONCELOS
RG. 19.849.196-7 - SSP/SP

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br